



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2024. TERMO ADITIVO Nº. 001/2025.

**“1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2024, VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA E GINECOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DE OUTRO, M. V. F. CLINICA MEDICA LTDA NA FORMA ABAIXO:”**

### PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 106, na cidade de Fernão -SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eber Rogério Assis, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.\*\*\*.496-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.\*\*\*.198-52, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº. 073, bairro: Centro, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.460-013, doravante denominado RESPONSÁVEL PELO REGISTRO, e de outro lado a empresa **M.V.F. CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.405.020/0001-07 com sede na Rua Maria José Bianchi, nº 1.127, bairro Residencial Villaggio III, município de Bauru-SP, e-mail daniella.rcr.silva@gmail.com, neste ato representada pela sócia proprietária, a Sra. Fernanda Alves da Silva, portadora do RG nº 49.\*\*.\*11 DGPC/GO, e do CPF nº 037.\*\*\*.501-00, adjudicatário do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2024**, oriundo do Processo Licitatório nº 056/2024, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste de Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por itens, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal nº. 11.462 de 31 de março de 2023, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses com fundamento no artigo 15, IX do Decreto Federal nº. 11.462 de 31 de março de 2023, em virtude do Ofício /Saúde Fernão nº. 0359/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



período de 29/11/2025 até 28/11/2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1 Em razão da prorrogação da ata de registro de preços, prevista na clausula anterior, fica reajustado em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), (IPCA acumulado ref. outubro/2025), fica valor da Ata de Registro de Preços nº. 71/2024, passa de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos mil reais) / mês, para R\$ 8.897,80 (oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) / mês, passando o valor anual total do contrato a ser de R\$ 106.773,60 (cento e seis mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 071/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

14.1. A Prefeitura Municipal de Fernão providenciará a publicação, do extrato, deste Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio ou pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Fernão, 28 NOV. 2025.

**Eber Rogério Assis**  
Prefeito Municipal  
Responsável pelo Registro

Documento assinado digitalmente

**FERNANDA ALVES DA SILVA**  
Data: 26/11/2025 19:56:37-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Fernanda Alves da Silva**  
Proprietária  
Detentora da Ata de Registro de Preços

### Testemunhas:

1.   
**Michelini Pin dos Santos Vicencette**  
RG: 40.295.047-1  
Encarregado de Licitações e Contratos

2.   
**Letícia Vitória Fonseca Pastre**  
RG: 58.250.606-2  
Assistente Administrativo



## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão

DETENTORA DA ATA: M.F.V. Clinica Médica LDTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 0071/2025.

OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Pediatria e Ginecologia, para atendimento dos pacientes do município de Fernão/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, 28 NOV. 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

Assinatura:

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

Assinatura:

### Pela contratada:

Nome: Fernanda Alves da Silva

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 037.\*\*\*.501-00

Assinatura:

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FERNANDA ALVES DA SILVA  
Data: 20/11/2025 15:49:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.\*\*\*.198-52

Assinatura:

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: 306.\*\*\*.348-89

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Fiscal)

Nome: Olivia Maria Tabanez de Miranda Del Vescovo

Cargo: Enfermeira

CPF: 350.\*\*\*.948-21

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

2

3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

DETENTORA DA ATA: M. F. V Clinica Médica LTDA

CNPJ nº. 27.405.020/0001-07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 071/ 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 NOV. 2025.

VIGÊNCIA: De 29/11/2025 até 28/11/2026.

OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Pediatria e Ginecologia, para atendimento dos pacientes do município de Fernão/SP.

VALOR (R\$):**106.773,60 (cento e seis mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 28 NOV. 2025.

RESPONSÁVEL: **Eber Rogério Assis**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: